

Ofício - GAC nº 1601/2026

A Sua Senhoria a Senhora

**Verônica Senra da Silva**

Presidente da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN

Rua 7 de setembro, 20, Centro, São José de Mipibu/RN

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 103/2026 - Encaminhamento de demanda à SEEC/RN.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00810020.001496/2026-68.

Senhora Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me do presente para informar o recebimento do Ofício nº 103/2026, oriundo da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, por meio do qual foi encaminhado o Requerimento nº 072/2026, de autoria de Vossa Excelência, aprovado por essa Casa Legislativa, solicitando providências urgentes quanto à situação estrutural do Ginásio da Escola Estadual Hilton Gurgel de Castro (CAIC), localizado no município de São José de Mipibu/RN.

Conforme relatado no expediente encaminhado, a referida estrutura apresenta sinais de deterioração, incluindo pontos de corrosão nas estruturas metálicas, desgaste em elementos de sustentação e danos aparentes na cobertura do ginásio, situação que motivou a solicitação de avaliação técnica e adoção de providências visando garantir a segurança dos estudantes, profissionais da educação e demais usuários do espaço.

Nesse sentido, considerando tratar-se de unidade pertencente à rede estadual de ensino, informamos que esta Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - COPDEC/RN encaminhou a documentação apresentada à Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer - SEEC/RN, órgão responsável pela gestão e manutenção das unidades escolares estaduais, para conhecimento, avaliação técnica e adoção das providências administrativas que se fizerem necessárias, através do Ofício GAC nº 1599, constante no Processo SEI nº 00810020.001495/2026-13.

Reiteramos que a COPDEC/RN permanece à disposição para apoiar, dentro de suas atribuições institucionais, eventuais ações integradas de prevenção, avaliação de riscos e demais medidas voltadas à proteção da comunidade escolar.

Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos através dos contatos telefônicos: (84) 3232-5155 / 98649-1167 ou e-mail: [contato.defesacivilrn@gmail.com](mailto:contato.defesacivilrn@gmail.com).

Restrito ao assunto, reitero votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

**Alexandre Henrique Fonsêca Araújo Lima - Ten. Cel. QOCBM**  
**Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil - COPDEC/RN**



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Henrique Fonseca de Araujo Lima, Tenente-Coronel QOEM BM**, em 01/06/2026, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41749679** e o código CRC **7D85F1B0**.